



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.436 de 27 de Abril de 1978.

**Ementa: Isenta de pagamento de imposto e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Isentar de Pagamento de Imposto Predial o Sr. Avelino Fernando Souza, referente a um prédio de residência localizado na Rua da Central na Vila Moraes, 2º distrito deste Município.

**Art. 2º** - A referida Lei perderá a sua validade se caso venha prejudicar a apresentação do Sr. Avelino Fernando Souza.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Araripina, 27 de Abril de 1978.